



RELATÓRIO SEI Nº 0020553160/2024 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 15 de março de 2024.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

NOVEMBRO/2023

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de novembro do ano de 2023.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas”.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2024, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas. Também foi apresentado a este conselho o Balanço do ano de 2023 e o Relatório de Governança de 2023.

Os integrantes do Conselho Fiscal em relação a prestação de contas analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de Proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
Orçamentária		
Receita Contribuições (Segurado)	9.147.073,24	106.609.530,98
Receita Patrimonial (Investimentos)	25.419.084,70	162.397.154,89
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	8.958,34	81.360,00
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	1.681.244,71	15.036.407,46
Intra-Orçamentária		
Receitas Contribuições (Patronal)	19.887.225,16	226.205.743,73
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	306.981,84	3.315.724,03
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	4.965.497,04	53.690.699,90
Total	61.416.065,03	567.336.620,99

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores das contribuições e parcelamentos.

O valor do aluguel do Quiosque foi pago este mês, contudo está com 02 meses pendentes de pagamento do aluguel (Competência - Maio/2023 Vencimento 10/06/2023 e Competência - Junho/2023 Vencimento 10/07/2023).

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado o relatório de carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.398.785.574,36	37,59%
Renda Variável	462.404.519,35	12,43%
Imóveis	41.536.813,09	1,12%
Títulos Públicos	1.669.075.032,18	44,85%
Aplicações no Exterior	149.418.767,93	4,02%
Total	3.721.220.706,91	100,00%

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	0,58%	0,41%	0,99%	0,86%	0,12%
Fevereiro	0,91%	-0,52%	0,39%	1,18%	-0,77%
Março	1,52%	-0,10%	1,42%	1,05%	0,37%
Abril	1,07%	0,21%	1,28%	0,93%	0,34%
Maiο	1,33%	0,40%	1,73%	0,76%	0,96%
Junho	1,09%	0,77%	1,86%	0,30%	1,56%
Julho	0,66%	0,39%	1,05%	0,31%	0,74%
Agosto	0,22%	-0,28%	-0,06%	0,60%	-0,66%
Setembro	-0,06%	-0,15%	-0,21%	0,51%	-0,72%
Outubro	0,14%	-0,33%	-0,19%	0,52%	-0,71%
Novembro	1,40%	1,13%	2,53%	0,50%	2,02%
Ano 2023	9,210%	1,93%	11,28%	7,78%	3,25%

Conforme apresentado, os investimentos tiveram rentabilidade positiva no mês. A rentabilidade acumulada no ano está em 11,28% contra uma meta atuarial de 7,78%, tendo um resultado positivo de 3,25% acima da meta atuarial.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e Pasep(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de NOVEMBRO/2023.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
Despesas Administrativas	750.215,82	2,28%	8.580.219,12
Processos Administrativos	175.510,94	0,53%	2.014.812,68
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	13.853,36	0,04%	202.267,94
Despesas com Pessoal	554.216,32	1,68%	6.056.718,35
Qualificação e Capacitação	-1.551,01	0,00%	138.118,35
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	0,00
Aquisição, Construção e Reforma	184,64	0,00%	25.299,64
PASEP - Fonte 275	8.001,57	0,02%	143.002,16
Despesas Previdenciárias	30.905.044,60	93,88%	346.250.126,47
Aposentadorias 4.279	28.235.435,75	85,77%	316.465.722,72
Pensões 729	2.603.613,34	7,91%	29.138.710,56
Salário Família	6.753,32	0,02%	79.798,97
Compensação Previdenciária	59.242,19	0,18%	258.941,19
Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	306.953,03
PASEP - Outras Fontes	1.263.887,68	3,84%	8.652.591,40
Total	32.919.148,10	100,00%	363.482.936,99

4. Resultado Previdenciário

Receitas	61.416.065,03
Despesas	32.919.148,10
Resultado Previdenciário	28.496.916,93
Resultado Acumulado	203.853.684,00

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, neste mês tivemos um resultado previdenciário positivo de R\$ 28.496.916,93(Vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

Ativo	Valor (R\$)	%
Ativos Disponíveis	3.722.372.935,49	97,52%
Recursos Financeiros Disponíveis	3.680.294.838,63	96,42%
Bens Imóveis	41.536.813,09	1,09%
Bens Móveis	541.283,77	0,01%
Créditos a Receber	94.663.631,28	2,48%
Dívidas Contribuições	94.396.588,32	2,47%
Outros Créditos	267.042,96	0,01%
Total	3.817.036.566,77	100,00%

Demonstrativo dos créditos a receber para cobrir o déficit atuarial

Insuficiência	Número da Parcela	Valor da Parcela	Acumulado Ano	Saldo Devedor
Lei nº 6.883/2010	155/240	217.173,22	2.366.595,50	15.098.423,39
TAP 00130/2021	34/60	603.993,67	6.407.873,55	15.801.206,46
Lei nº 9.280/2022	10/420	809.185,58	8.032.577,87	241.133.960,34
Lei nº 9.278/2022 - IRRF	-	3.291.568,72	32.856.503,13	1.270.995.508,37
Lei nº 8.129/2015	Revogada	-	3.542.885,62	-
Total	-	4.921.921,19	53.206.435,67	1.543.029.098,56

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira e apresentado pela Sra. Cleusa Mara Amaral - Diretora Executiva a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, referente ao mês de Dezembro de 2023.(Ata nº 274 de 23/02/2024).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes na referida reunião.

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 15/03/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 15/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2024, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020553160** e o código CRC **EB030118**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.059764-5

0020553160v6